



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2S 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Maísa Carla Gimenez	SIAPE: 3126608
REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (x) 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (x) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 16.05.2019

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TINFEM - 2018	MATEMÁTICA - SEGUNDA 07:40H – 08:40H	80 / ANO 01H/ SEMANA		x
TINFEM - 2019	MATEMÁTICA – SEGUNDA 08;40H – 09:40H	80 / ANO 01H / SEMANA 40H		x
TINFEM – 2016 – 17	OFICINA GEOMETRIA ANALÍTICA – SEGUNDA FEIRA – 09:55H – 12:06H	43:20 / SEMESTRE 02:10/ SEMANA	x	
TINFEM – 2019	MATEMÁTICA - TERÇA 08:40H – 09:40H	80 / ANO 01H/ SEMANA		x
TINFEM – 2016 -17	OFICINA NÚMEROS E ALGEBRA – QUINTA 09:55H – 12:06H	43:20 / SEMESTRE 02:10/ SEMANA	x	
TINFEM	MATEMÁTICA I – TERÇA FEIRA – 13:30 AS 15:30H (DEPENDÊNCIA)	40:00 / SEMESTRE 02:00/ SEMANA		x
TINFEM 2015-16-17	ATENDIMENTO AOS ALUNOS – OFICINAS (QUINTA)	70:00 / SEMESTRE 03:30/ SEMANA	x	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	F I C – BALCONISTA DE FARMÁCIA	16H (0,8H SEMANAIS)	x	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	172,4 / SEMESTRE 240 / ANO 13:30H / SEMANA 70H		

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
-------------------	---------------	-----------------------	---------



			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	QUARTA FEIRA	4H	8:00H	12:00H

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AO ALUNO	SEGUNDA	3,5H	13:30H	16:30H
ATENDIMENTO AO ALUNO	Quarta-feira	1 h	15:00h	16:00h

2.4. OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Regulamentado pelo Comunicado Interno n. 01/2016 – Campus Londrina)

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
REUNIÃO DE COLEGIADO / PEDAGÓGICO	QUARTA-FEIRA	1 HORA	13:30H	14:30H

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
	MESTRADO	SEXTA- FEIRA - 8H	JUN/2020





--	--	--	--

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
PARTICIPAÇÃO NO SEMCITEC	2H
PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE CURSO	2H
AULAS PRE PROCESSO SELETIVO	2H
PARTICIPAÇÃO EM VISITA TÉCNICA	2H
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	1,5H





7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,5H
ATIVIDADE 2.2	4H
ATIVIDADE 2.3	4H
ATIVIDADE 2.4	1H
ATIVIDADE 3.1	8H
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	-
ATIVIDADE 6	9,5H
TOTAL	40H

Astorga, 12 de agosto de 2109

Maísa Carla Gimenez
Docente